



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Campo Alegre  
CNPJ: 00.533.268/0001-99

**PROJETO DE LEI Nº. 015/2014**

**DÁ NOME AS RUAS DO DISTRITO  
DE LUZIÁPOLIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL APROVA E  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – AL SANCIONA A  
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Denominada de Rua **Marcelo Sérgio dos Santos**  
a 1ª Rua paralela a Rua José Amâncio dos Santos, anteriormente  
conhecida como Rua Projetada localizada no distrito de Luziápolis  
neste Município.

Art. 2º - Fica Denominada de Rua **Manoel Ferreira de Araújo**  
a 2ª Rua paralela a Rua José Amâncio dos Santos, anteriormente  
conhecida como Rua Projetada localizada no Distrito de Luziápolis  
neste Município.

Art. 3º - Fica Denominada de Rua **Cícero Correia Costa** a 3ª  
Rua Paralela a Rua José Amâncio dos Santos, anteriormente  
conhecida como Rua Projetada localizada no Distrito de Luziápolis  
neste Município.

Art. 4º - Fica Denominada de Rua **Dalva Deodato Costa** a 4ª  
Rua paralela a Rua José Amâncio dos Santos, anteriormente como  
Rua projetada localizado no Distrito de Luziápolis neste Município.

Art. 5º - Fica Denominada de Rua **Maria Umbelino da Silva**  
anteriormente conhecida pelo mesmo nome localizado no Distrito de  
Luziápolis neste Município.

Art. 6º - Fica Denominada de Rua **Rodolpho Araújo de  
Moraes** anteriormente conhecida pelo mesmo nome localizado no  
Distrito de Luziápolis neste Município.



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Campo Alegre  
CNPJ: 00.533.268/0001-99

Art. 5º - Fica Denominada de Rua **José Amâncio dos Santos**, anteriormente conhecida como Rua Manoel Amâncio localizada no Distrito de Luziápolis neste Município.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Alegre, 09 de abril de 2014.

*R. Santos*

Rejane da Silva Santos  
Vereadora

*J. Santos do Nascimento*

Jeane Santos do Nascimento  
Vereadora

*Ednaldo Moura da Silva*

Ednaldo Moura da Silva  
Vereador

*J. Santos*

Josevan Batista dos Santos  
Vereador

*S. Mariano da Silva*

Severino Mariano da Silva  
Vereador

ACEITO POR (UNANIMIDADE)  
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 09 / 04 / 2014

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE